



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6770, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da lei Orgânica do Município,


DECRETA

Art. 1º. Fica declarado, em razão da urgência e de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Município, a propriedade do imóvel constituída a título precário, das terras da Fazenda Sinal Verde à Estrada do Tabuleiro, nº 932, Xerém – 4º Distrito, deste município, com área de 42,00 ha.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto visa construção de obra do Centro de Tratamento e Recuperação de Toxicômanos, tendo assim interesse social relevante.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6405 DE 16/02/2017